

Associação Indígena *Tembé* de Santa Maria do Pará (AITESAMPA) em luta por direitos étnicos¹

Edimar Antonio Fernandes (UFPA)²
Almir Vital da Silva (UFPA)³
Jane Felipe Beltrão (UFPA)⁴

As andorinhas, a AITESAMPA e a corda de três “nós”

A busca do povo *Tembé*⁵ por novos mecanismos de reestruturação e, também, por meios que pudessem oferecer maior autonomia e visibilidade frente às diferentes realidades do mundo globalizado, fez com que a comunidade se apropriasse de diversos sistemas essenciais à garantia da igualdade de direitos. A criação da AITESAMPA, em 2003, significou a possibilidade de representação jurídica frente à sociedade não-indígena, além da atuação na elaboração de estratégias para conquista, defesa dos direitos e interesses da comunidade. Para além da criação, narra Silva:

foi a gente que resolveu criar a Associação, e a partir daí na primeira assembléia, que houve nós tivemos a oportunidade de gritar aquilo que vinha nos sufocando a muito tempo... Aquele nó na garganta [se desfez] e podemos dizer que somos indígenas, que somos cidadãos de direito ... E que sempre estivemos vivos , nunca estivemos mortos.⁶

¹ Texto a ser apresentado e discutido no GT 06 – Antropologia, Direitos Coletivos, Sociais e Culturais, por ocasião do II ENADIR – Encontro de Antropologia do Direito, realizado no período compreendido entre 31.08 e 02.09.2011, nas dependências do Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), campus da capital, promovido pelo Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR).

² Da etnia *Kaingang*, graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC) Campus de Xanxerê, mestrando junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (UFPA), sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Jane Felipe Beltrão. E-mail: edifernandes@yahoo.com.br.

³ Da etnia *Tembé*, é reconhecido como liderança e preside a AITESAMPA. Ingressou na UFPA, por meio de vagas reservadas, em 2011 tornou-se graduando do Curso de Enfermagem. É autor das narrativas orais que sustentam a proposta de trabalho, ora apresentada. E-mail: almirtembe@yahoo.com.br.

⁴ Antropóloga, historiadora, docente e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: jane@ufpa.br ou janebeltrao@uol.com.br.

⁵ O nome “*Tembé*”, ou sua variante *Timbé*, constitui um nome que provavelmente lhes foi atribuído pelos regionais. De acordo com o linguista Max Boudin, *timbeb* significaria “nariz chato”. Dentre os assim chamados, os *Tembé* constituem o ramo ocidental dos Tenetehara. O grupo oriental é conhecido por Guajajara. Sua autodenominação é Tenetehara, que significa gente, índios em geral ou, mais especificamente, *Tembé* e Guajajara. Fonte: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tembe/1021>. Acesso dia 07.06.2010.

⁶ A longa narrativa de Silva é integrada ao texto por conta da co-autoria. Trata-se de um “texto” oral, ao gosto da tradição indígena, a qual ao ser escrita padece de todos os problemas de tradução da oralidade. Os realces são necessários para fazer jus à autoria, talvez o caminho ainda esteja torto, mas aos poucos vamos atravessando varadouros e estabelecendo novas formas do “escrever acadêmico”, pois o tempo é agora, a História “desde abaixo” se faz troçando, mas é hora de abrigar relações simétricas entre saberes.

Não poder dizer que *se é quem é*, significa ficar sufocado. Associados os *Tembé* se crêem cidadãos de direito! Portanto, para fins desta comunicação, entende-se a Associação como instrumento fundamental do projeto de autodeterminação do povo *Tembé* e estruturada a partir de “indígenas em movimento”, como indica Luciano (2006). É via tradição (re)apreendida “na mudança” consorciada às novas demandas sociais do grupo, que se busca “construir” estratégias para superar a redução territorial imposta pela colonização e o etnocídio/genocídio perpetrado anos a fio.

A História do nosso povo aqui, no município de Santa Maria do Pará, deve-se ao fato de que o território era área tradicional, ocupada por nossos ancestrais, nós existimos aqui há mais de um século, os registros são anteriores ao século XIX. Então se Santa Maria tem 48 anos de emancipação, antes integrava o município de Igarapé-Açú, pois era uma vila, antes de existir essa vila aqui, o nosso povo já existia/estava aqui dentro.

Portanto, é admissível falar de etnocídio, entendido como processo político imposto a uma etnia que compreende a “desintegração” cultural e linguística que não necessariamente implica em destruição física, mas que se desenvolve em contextos de extrema violência ou de “cordialidade” violenta.⁷ O processo de etnocídio pode assumir contornos mais graves, os quais podem se configurar em genocídio, tomado como ódio racial e étnico cometido contra grupos específicos, configurando-se como ação que corrói as relações interétnicas e conduz ao extermínio físico. Entre as formas mais violentas de genocídio estão os casos de estupros. (Benbassa, 2010 e Vito; Gill & Short; 2009)

A existência de etnocídio e a tentativa de genocídio são objeto de investigação que se realiza para escrever a História dos *Tembé*, como requereu a Associação, em fevereiro de 2010, quando realizaram seminário denominado *Territorialidade Tembé*. Desde então, trabalha-se (Silva, Fernandes & Beltrão) em conjunto e, o presente trabalho, é a primeira tentativa de escrever comunicação na qual indígenas/acadêmicos, militantes do movimento

⁷ Cordialidade que pode ser “lida” nas ações do Estado para educar o povo para o trabalho aliada à ação das missões religiosas em cristianizar. Os meandros do processo estão sendo estudados por Fernandes, a partir da documentação recolhida pelos *Tembé* com apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Os estudos integram a proposta de dissertação de mestrado de Fernandes denominada: *Luta por direitos: estudo sobre a Associação Indígena Tembé de Santa Maria do Pará (AITESAMPA)*, em andamento, sob a orientação de Beltrão. O *Núcleo Indígena de Santo Antônio do Prata* depois conhecida como *Colônia Santo Antônio do Prata* ou *Colônia do Prata* que além do indígenas da região, era Instituição Asilar que abrigava hansenianos é estudada por Fernandes e Beltrão por solicitação dos *Tembé* e com apoio de Silva. Sobre o assunto consultar: RIZZINI, Irmã. *A união da Educação com a Religião nos Institutos Indígenas do Pará (1883-1913)*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Disponível em <http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf> e MUNIZ, Palma. *O Instituto Santo Antonio do Prata (Município de Igarapé-Assú)*. Belém: Typ. da Livraria Escolar, 1913.

indígena (Silva & Fernandes) e antropóloga (Beltrão) se apóiam para trazer a público o caso dos *Tembé* “de Santa Maria”.

O esforço de escrever a seis mãos (quatro indígenas e duas não-indígenas) exige perícia e prática que não se têm, portanto quando se afirma peremptoriamente algo, *o dito por escrito* é fruto de discussão que incorpora, necessariamente, o ponto de vista *Tembé*, no caso a extensa narrativa oral de Silva, pois ele é protagonista no cenário de adversidades. Evidentemente, a fórmula não muito frequente no meio acadêmico, ainda carece aperfeiçoamento e nos causa algum desconforto, pois a prática da interculturalidade é nova, pouco usual e difícil de ser expressa.⁸

Silva intervém, sempre que necessário, fazendo uso da palavra e ensinando, por exemplo, o que é a Associação e como funciona o dia-a-dia da movimentação política que une os indígenas:

quem decide é a comunidade! Estou aqui só para coordenar reunião, e até quando a gente faz as reuniões, quem decide é a comunidade! A gente coloca as propostas e tudo [questões a resolver] então quem decide é a comunidade, se ela achar que sim, bem, se não a gente vê. Por maioria então quem decide é a comunidade. E, assim começamos a trabalhar na união do nosso povo, o objetivo principal da nossa organização da nossa associação, é a união do nosso povo, pois uma andorinha só não faz verão, uma corda de três nós é mais difícil de se romper!

Os *Tembé* e a “revoada” étnica

Da família linguística *Tupi-Guarani*, do Tronco *Tupi*, os *Tembé* “de Santa Maria do Pará” são pouco conhecidos na literatura indigenista nacional, pois integram o grupo que viveu, muitos anos, acossado pelo mundo não-indígena e “oculto” pela impossibilidade de apresentar-se como indígena.

Os *Tembé* com os quais se trabalha são pessoas que exceto os mais velhos, nasceram no *Areal*⁹ ou no *Jeju*¹⁰ aldeias cercadas pela “cidade que chegou até nós”, como informa Alan,

⁸ Compreendida como complementação entre saberes, forma de reorientação solidária da relação entre conhecimentos distintos procurando adotar práticas que promovam novas formas de convivência interativa e ativa de saberes (no caso, tradicional e científico) que pode garantir diálogo simétrico. Valorizando ambos os conhecimentos. Para compreender as novas perspectivas interculturais, e a importância da mesma, conferir: SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo, Cortez, 2004.

⁹A aldeia *Areal* ou “Aldeia do Miguel” como também é conhecida, está localizada a aproximadamente, sete quilômetros do centro da cidade de Santa Maria à direita da vicinal conhecida como Travessa Linha do Telégrafo. Nem todos os integrantes da comunidade indígena do *Areal* moram no local, pois como o território não é demarcado, os membros distribuem-se em algumas vilas próximas à aldeia, são elas: São Francisco, Nossa Senhora do Bom Parto, São Silvério, Travessa do Espírito Santo, Travessa São Domingos e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Nas vilas convivem com não-indígenas e sofrem preconceito por se identificarem como *Tembé*.

tesoureiro da Associação. Vivem na aldeia e dificilmente saem da aldeia, referindo quase que invariavelmente: “então minha vida toda foi aqui.”

Viviam em meio aos não-indígenas, aparentemente sem problemas, até decidirem se assumir indígenas, em que pese todos os problemas advindos da decisão. O fato é recente (antes as condições políticas não permitiam) e como relata Silva, rememorando os primeiros vãos:

só passamos a ter conhecimento sobre nossos direito, há mais ou menos dez anos quando os parentes do Alto Rio Guamá, o Piná [liderança Tembé] junto com o pessoal do CIMI [Conselho Indigenista Missionário] fizeram esse primeiro contato. Eles souberam que aqui tinha indígena, então eles vieram fazer esse primeiro contato.

Após a assumir a pertença étnica e criar a Associação é por intermédio da AITESAMPA que se encaminham os pleitos da comunidade pela efetividade de direitos fundamentais. A associação é a “ferramenta” disponível para propugnar a valorização e (re)elaboração cultural proporcionando o desenvolvimento da comunidade de acordo com as especificidades, as aspirações e as necessidades, tal como são asseguradas constitucionalmente.

Não há como discutir a AITESAMPA sem pensar na responsabilidade sociopolítica em relação à comunidade, especialmente ao tratar de questões referentes: ao território, a gestão de recursos financeiros e nas intermediações das relações intra-étnicas “dentro e entre” as comunidade do *Areal* e do *Jeju* entre os *Tembé* de Santa Maria e os demais *Tembé*;¹¹ entre os *Tembé* de qualquer uma das coletividades e com os não-indígenas; e, especialmente, entre os *Tembé* com as autoridades junto as quais se reivindica algo.

As relações indicadas geram preocupações às lideranças *Tembé*, pois gerir organização que foge dos moldes conhecidos pela comunidade, é o desafio maior obrigando as lideranças indígenas a demandar conhecimentos técnicos, administrativos e jurídicos que possibilitem o entendimento do funcionamento burocrático da organização. Compreender o funcionamento de associação instituída, pelos padrões não-indígenas, é requisito básico para se manter de

¹⁰ A aldeia *Jeju* está localizada a cinco quilômetros da cidade de Santa Maria à margem esquerda da BR 316 sentido oposto à aldeia *Areal*. Na aldeia *Jeju* a situação não é muito diferente, o processo de invasão das terras mudou completamente a rotina dos indígenas que ali vivem. Atualmente, as famílias moram dispersas em meio aos não-indígenas na vila do *Jeju* e nos arredores, porém reúnem-se para conversas sobre as demandas da comunidade, em assembléias da AITESAMPA ou mesmo em dias de “festa da cultura” como costumam chamar quando de reúnem para cantar e “pular” o *kae kae*.

¹¹ Há mais cinco territórios que pertencem aos parentes, no Pará, mas diferente da situação vivida pelos “de Santa Maria”, os demais possuem terras registradas e homologadas, a saber: Alto Rio Guamá, Marakaxi, Tembé e Turé-Mariquita I e II.

acordo com as regras e legislação vigente, uma vez que a não observância das normas pode acarretar a inadimplência da mesma e os problemas decorrentes do fato.

A Associação foi constituída, em Assembléia, envolvendo os membros da comunidade e, é composta pela Diretoria, Conselho de Base, e Conselho Fiscal. São integrantes do Conselho de Base as pessoas mais velhas da comunidade que assessoram a Diretoria da Associação e aconselham os membros da comunidade. A Diretoria, por sua vez, é composta pelo coordenador, vice-coordenador, secretário, vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, os quais atuam em conjunto, encaminhando as demandas da comunidade e mediando as relações. Por fim, o Conselho Fiscal é composto por três pessoas, estas são responsáveis por fiscalizar as ações da diretoria, assim como a aplicação dos recursos e o andamento dos projetos.

Entre as principais atribuições da Associação destacam-se a representação jurídica dos interesses da comunidade frente à sociedade nacional. Sobre o assunto Matos destaca que “[n]a condição de mediadores das relações interétnicas, as organizações indígenas assumem posições privilegiadas nos diálogos interculturais estabelecidos entre os povos indígenas e agentes não indígenas.” (2007, p. 29).¹²

Além da representação externa, a Diretoria gerencia dos recursos destinados à manutenção da comunidade; aos serviços de saúde, à educação, à agricultura, ao transporte, à alimentação em dias de festa e outros eventos entre tantas outras atribuições.

Estabelecida a Associação, agora cabe às lideranças o fortalecimento de políticas de reestruturação tanto física quanto cultural da comunidade, fortalecendo a identidade coletiva para fazer frente aos poderes constituídos. Desde, a reorganização do povo e a criação da AITESAMPA, diversas foram às tentativas feitas junto a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) solicitando a inclusão dos *Tembé* em seus cadastros e assistência de saúde e escolar. Entretanto, o órgão indigenista tem, constantemente, negado assistência alegando que o povo não é reconhecido e que, não tem como prestar atendimento sem antes fazer um estudo aprofundado, do assunto. Como responder a “incompreensão” dos gestores públicos, pois “não temos culpa se a zona urbana veio a nós, queremos o que é nosso direito, porque somos indígenas e somos cidadãos de direitos”, como sempre referem os *Tembé*.

¹² Cf. MATOS, Maria Helena Ortolan. “Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão” In: SOUZA, Cássio Noronha Inglez de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sonda. *Povos indígenas: projetos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro, Contra Capa, 2007.

Como desatar os “nós”?

As lideranças deixam claro, em conversas, que a FUNAI não se comporta como parceira, a morosidade e o tratamento dispensado aos *Tembé* é pouco respeitoso para dizer pouco. A forma de agir, do Órgão indigenista, nega os direitos que a legislação assegura aos povos indígenas. A falta de apoio se traduz em não assistência e, em descaso, por parte do Estado, os fez buscar mecanismos que auxiliassem a luta e o reconhecimento do grupo como povo. Desde a criação da Associação vários projetos foram pensados para suprir as diversas demandas da comunidade, projetos direcionados a luta pelo território, a melhorias na área de saúde, educação, economia, e propostas voltadas a execução de projetos ao fortalecimento da cultura, da língua e à afirmação da identidade étnica.

Os projetos tem sido uma das formas utilizadas para ter acesso aos recursos disponíveis, porém assim como a gerencia da Associação, a implantação de projetos demanda um esforço significativo, pois as exigências a serem cumpridas são muitas e não estão de acordo com os modelos conhecidos pelo povo, o grande problema, é que a maioria dos projetos não são pensados e elaborados pelos indígenas, ou seja, são pensados “de fora para dentro”. Na comunidade, apenas um dos jovens concluiu o ensino superior (Pedagogia) e dois outros se encontram realizando graduação em Belém, dos dois, um é um dos autores deste texto, portanto ainda não há pessoas em número e com capacidade para gerenciar propostas “a moda dos brancos”.

Muitas entidades se propõem a apoiar projetos voltados aos povos indígenas, mas para ter acesso, é preciso adequar-se às normas dos editais, cumprindo os requisitos exigidos. A maioria dos projetos é elaborada por equipes de profissionais não-indígenas e aparecem como intermediadores, mas na realidade revelam-se algumas vezes “cavalos de tróia”, pois parecem belos e majestosos, mas quando colocados em prática, revelam-se prejudiciais, fugindo dos padrões de vida do povo e prejudicando o modo de vida e a organização social do povo.

No caso dos *Tembé* “de Santa Maria”, vários tipos de projetos foram apropriados pela Associação desde a sua criação, alguns foram colocados em prática, outros foram apenas iniciados e outros ainda não saíram do papel. A seguir, analisam-se os documentos que Silva, na condição de presidente da Entidade, se dispôs a trazer a público junto conosco. Incorporados ao texto, encontram-se os relatos de alguns dos interlocutores indígenas com o objetivo de demonstrar como os projetos podem ser benéficos ou não à luta dos *Tembé*.

No caso dos projetos que deram certo a participação da comunidade em todas as etapas foi efetiva. O projeto de *Formação para auto-demarcação do Território Indígena Jeju e Areal do povo Tembé de Santa Maria do Pará* em parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos pode ser citado com exemplo de projeto que exitoso. Entre os objetivos do projeto destacam-se: (1) estratégias para retomada do território; (2) fortalecimento do vínculo com outras comunidades indígenas da região, especialmente com os demais *Tembé*; (3) capacitação as lideranças indígenas para reivindicar os direitos e resgatar a cultura.¹³

O projeto foi elaborado pela comunidade em assembleias realizadas em 2007 e colocado em prática em 2008 e 2009, dentre os feitos, podemos destacar: (1) a visita a outras aldeias pelas lideranças indígenas com o objetivo de fortalecer os laços e falar sobre a luta do povo; (2) o levantamento da documentação que comprova a existência dos *Tembé* em Santa Maria; (3) as oficinas de auto identificação e demarcação da terra indígena partilhando experiências de outros parentes; (4) a participação e apoio à participação dos membros da comunidade em eventos e mobilizações como o *Grito dos Excluídos* e *Fórum Social Mundial*.

A elaboração e a implantação do projeto foram de extrema relevância no sentido de auxiliar o povo a estabelecer alianças com os demais povos indígenas da região, além de proporcionar às lideranças indígenas a elaboração de um relatório sobre a existência do povo *Tembé* e da luta por direitos. Portanto, uma primeira observação se faz pertinente, parcerias exigem participação e protagonismo, aí reside possibilidade de êxito. As informações do Fundo Brasil dão conta da importância da ação e a situação da terra que, assemelha-se a um *nó* sem possibilidade de “desatar” deixa todos incomodados.

Os “nós” do protagonismo

No caso dos projetos que foram iniciados e não foram concluídos, cita-se o exemplo da *Roça Consorciada* realizado por intermédio Prefeitura do Município e que se estruturava a partir do plantio de lavoura branca: milho, mandioca, feijão, o qual deveria ser de incumbência de grupos compostos por dez famílias.

O projeto não foi idealizado pela comunidade e nem mesmo discutido adequadamente. A implantação dependia da existência de terras para o plantio, o que não a realidade vivida

¹³ É interessante observar que ao se referir a resgate, os *Tembé* trabalhando as “perdas”, não como perda em si, mas como possibilidade de mesmo sob intensa opressão são senhores da dinâmica cultural. A fala dos protagonistas é no sentido de produzir rearranjos sistêmicos de acordo com os interesses políticos. Assim são pensadas as aulas de língua materna, as oficinas de cânticos e danças, a educação escolar, entre outras demandas e providências.

pelos “de Santa Maria”, não há terras de uso coletivo disponíveis, assim foram utilizadas terras de algumas famílias pertencentes aos grupos constituídos, fato que gerou pouca colaboração dos demais integrantes do grupo que auxiliavam na manutenção do roçado.

O problema maior era as famílias sem terra, não se comprometiam com a manutenção da lavoura ou faziam de forma desigual entre elas. Talvez por não se sentirem donos da lavoura que “acontecia” pedaços de terra particular, além da distância das ditas terras para plantio, o que dificultava a manutenção. Considerando os impasses e as dificuldades, o fato é que nem todos se comprometeram, ficando o encargo para algumas famílias do grupo.

Como “era de se esperar”, o projeto causou desentendimentos entre os membros dos grupos prejudicando a vida social da comunidade. E Silva oferece o veredito: “quem sabe das nossas necessidades somos nós” e afirma que “para ter algum sucesso, os projetos precisam ser feitos com a necessária participação da comunidade, pois é ela que sabe das dificuldades.” Portanto, projeto pensado “para a comunidade” e “não pela comunidade”, pode até ser iniciado, mas fica inconcluso.

Continuando. Apresenta-se projeto que não “saiu do papel”, ficou nas idéias de alguns, é o projeto *Casa de Mel*. Uma vez mais a proposta vem da Prefeitura de Santa Maria do Pará e previa a implantação de uma *Casa de Mel*, para tanto era necessário uma Associação constituída. Conhecedores da existência da AITESAMPA, os mentores do projeto convenceram o presidente da Associação que seria um grande benefício para a comunidade, argumentaram que os *Tembé* perderiam o “benefício” se não aceitassem, sem reunir a comunidade o presidente acabou aceitando o projeto e fornecendo os dados da Associação para receber os recursos.

Posteriormente o presidente apresentou o projeto aos membros da comunidade e Diretoria da Associação que, em conjunto analisou a proposta e concluiu que não era viável, pois muito abrangente, não atenderia somente a comunidade indígena e sim a vários grupos de produtores de mel do município não oferecendo os benefícios que se supôs de início. Pelo contrário, iria trazer outros problemas pela interferência de não-indígenas na gerência da *Casa de Mel*. Solicitaram, então, o cancelamento do projeto e como o dinheiro para a construção da casa estava na conta da Associação devolveram sob críticas das pessoas responsáveis pelo projeto.

Terra é base de tudo

Por intermédio da Associação a comunidade tentou diversas vezes obter o reconhecimento étnico e o atendimento merecido, porém, como mencionado anteriormente FUNAI sempre agiu no sentido de negar direitos, mas a relação começou a mudar quando em uma reunião realizada no Ministério Público Federal (MPF) com o presidente da FUNAI, Márcio Augusto Freitas Meira, recentemente, dia 8 de abril de 2011. Durante a reunião foi redigido um documento de reconhecimento da pertença étnica *Tembé*, elaborado e assinado pelas lideranças indígenas que representavam, na ocasião, as comunidades do Alto Rio Guamá, do Gurupi e de Tomé-Açu. O documento é vitória da tenacidade dos “de Santa Maria”, pois foram reconhecidos pelos parentes na região e assim ganham respaldo à luta garantindo a continuidade, enquanto, povo.

Mas os problemas não cessaram, avaliando o processo Silva diz:

mandamos vários ofícios à FUNAI, tivemos audiência, fomos ao MPF, fizemos as articulações. Está previsto para agosto a vinda de uma antropóloga para fazer um estudo mais aprofundado sobre a nossa área. Até agora, o que tivemos aqui foram duas antropólogas, primeiro foi a Geovana, que fez o cadastramento das famílias, passou três ou quatro dias. Daí veio outra a Marlinda que passou um dia e meio e nada! Até hoje não saiu coisa alguma, nós não temos conhecimento do estudo antropológico que elas fizeram, porque para nós, não é um estudo antropológico. Consideramos, apenas, como uma visita, porque no nosso conhecimento um estudo antropológico, ele tem que durar mais ou menos 40 a 50 dias para pessoa saber realmente o que é ou o que deixa de ser.

Faz uma pausa e usando da comparação, informa reflexivo:

por exemplo eu te olho aqui, eu posso te ver rapidamente, posso ter uma visão rápida, mas para eu chegar a conclusão de quem és ou deixas de ser, sou obrigado a conviver pelo menos um mês e conversar. Então é isso o que elas vieram fazer aqui foi somente uma visita, não fizeram a vistoria completa da área, não visitaram o cemitério, e foi por esse motivo, também, que a FUNAI ... eles tem falado, acham não há indígenas aqui.

Para contestar o trabalho que ficou por fazer e demonstrando a determinação em requerer direitos, diz Silva,

nós resolvemos fazer um projeto pelo Fundo Brasil de Direito Humanos e escolhemos duas pessoas da comunidade o Alan e a Raimunda, pra fazer essa pesquisa e produzir o relatório sobre a história do nosso povo aqui, no que é hoje o município de Santa Maria do Pará.

Na área da saúde, a Associação encaminhou diversas reivindicações de atendimento junto a Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) solicitando os serviços, entretanto jamais foram contemplados porque não eram cadastrados e atendidos pela FUNAI. Com a constante omissão, os indígenas de Santa Maria fizeram uma aliança com os indígenas do Alto Rio Guamá e criaram alternativa provisória ao problema, no segundo semestre de 2011 a

assistência a saúde será feita a partir do Pólo que atende os indígenas do Alto Rio Guamá. Há promessa, ainda não cumprida, de que a partir de 2012 os recursos permitirão a criação de um Pólo de assistência em Santa Maria do Pará.

A Associação, em parceria com as lideranças, também é responsável por denunciar a poluição dos rios, o uso indiscriminado de agrotóxicos pelos fazendeiros às proximidades das aldeias, o uso de bombas em pesca predatória feitas por pescadores regionais. Tais ocorrências têm gerado muitas preocupações aos *Tembé* com relação à preservação do território e uso sustentável do mesmo pois a luta para reconquistá-lo foi intensa. Quando se trata de terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas, o *caput* do artigo 231 da Constituição Federal define claramente que cabe a União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os bens ali existentes.

É Carvalho (2006) que define por comparação a importância de conceber as terras indígenas como domicílio por direito, respaldada pelo artigo 5º, inciso XI da Constituição Federal de 1988 que, veda a entrada de qualquer pessoa sem o consentimento do morador, salvo em algumas exceções.

“Nessa concepção, as terras indígenas são o domicílio por direito, a habitação necessária à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas. Concilia-se perfeitamente com a intenção do princípio da casa como asilo inviolável, haja visto que o legislador buscou estabelecer o território como espaço para a proteção dos índios.” (2006, p.93)

Nossa compreensão indica que os *Tembé* assumiram a responsabilidade pela proteção do território, procurando denunciar as irregularidades em eventos e na mídia, chamando atenção do Estado que teima em ser moroso deixando claro o descaso e a falta de vontade política dos agentes públicos.

Concluindo “com dúvidas”

O caminho dos *Tembé* é longo, exige muita articulação para o pleno reconhecimento da identidade diferenciada, controle da autonomia e protagonismo. Razão que torna a Associação fundamental ao projeto de autodeterminação, buscando conciliar a tradição e as novas demandas sociais do grupo face à redução territorial, os agravos produzidos pelos inúmeros empreendimentos no território. Admite-se, então, como quer Luciano (2006), a organização indígena como forma por intermédio da qual uma comunidade ou povo indígena organiza seus trabalhos e sua luta pela vida coletiva e não simplesmente como uma instituição jurídico-administrativa. E, como reflete Silva sem Associação é impossível à comunidade

caminhar, tudo se tornaria mais difícil, não funcionaria. Ficaria **cada qual por si e salve quem puder!**

Os direitos conquistados a partir da Associação precisam ser mantidos, mas avançar é fundamental para que a efetividade torne-se realidade. O desafio é o acesso à terra, educação e saúde para reinventar o cotidiano em meio aos não-indígenas. O trabalho apenas iniciou.

Referências

Documentos

Doc. 3, Nº. 19, Arquivo – Vice Provincial Capuchinha do MA-PA.

Bibliografia citada

BENBASSA, Esther (dir.) “Ethnocide” e “Génicide” *Verbetes In Dictionnaire des racismes, de l'exclusion ET des discriminations*. Rodese (Espagne), Larousse à présent, 2010: 334 e 368-374.

CARVALHO, Joênia Batista. “Terras indígenas: a casa como asilo inviolável” *In: ARAÚJO, Ana Valéria (org.). Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”: o direito a diferença*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006, pp. 85-101. Disponível, também, em: www.laced.mn.ufrj/trilhas.

LUCIANO, Gersem dos Santos. *O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil hoje*. Vol. 1, Brasília: MEC/SECAD, LACED/ Museu Nacional, 2006. Disponível, também, em <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/>.

MATOS, Maria Helena Ortolan. “Execução e gestão de projetos indígenas: criando tradição e/ou reflexão” *In SOUZA, Cássio Noronha Inglês de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. & WENTZEL, Sondra (orgs). Povos indígenas: projetos e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2007.

MUNIZ, Palma. *O Instituto Santo Antonio do Prata (Município de Igarapé-Assú)*. Belém: Typ. da Livraria Escolar, 1913.

RIZZINI, Irmã. *A união da Educação com a Religião nos Institutos Indígenas do Pará (1883-1913)*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Disponível em <http://www.faced.ufrj.br/colubhe06/anais/arquivos/484IrmaRizzini.pdf>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade*. São Paulo, Cortez, 2004.

VITO, Daniela de; GILL, Aisha & SHORT, Damien. “A tipificação do estupro como genocídio” *In SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*. Ano 6, Nº. 10, jun. 2009: pp. 29-51. Disponível, também, em: <http://www.surjournal.org/eng/index.php>.

Sites

[http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quantos-sao/introducao.](http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quantos-sao/introducao)

<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tembe/1021>

<http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/livros/index.htm>

<http://earth.google.com/intl/pt/>